

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 005.61/2024

HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- b) Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- c) Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2024, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2024, no dia 15 de outubro de 2025.

Viana-ES, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.61/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: ENFERMEIRO - - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
49	DAVID CHAVES FELÍCIO DA SILVA	19/03/1989	13	5.8	18.8	HABILITADO
50	SARITA MERCEDES DE OLIVEIRA BINOTI	2/06/1977	15	3.6	18.6	HABILITADO
51	SAMIRA SILVA PEREIRA	25/03/1984	13	5.5	18.5	HABILITADO
52	ALACI BENEDITO NASCIMENTO	20/11/1967	16	2.4	18.4	ELIMINADO CONFORME O ITEM 5.1 ALINEA D
53	PABLO CHRISTIAN MIRANDA DE ALMEIDA	28/10/1978	15	3.4	18.4	ELIMINADO CONFORME ALINEA D
54	RENATA DE FATIMA DA SILVA HOLTZ CAMPOS	10/04/1979	15	3.4	18.4	HABILITADO

55	MARTA SCARPINO BONELLI	25/07/1963	13	5.1	18.1	HABILITADO
56	ANDERSON DENILTON PROFETA DA PENHA	07/06/1985	18	-	18	ELIMINADO CONFORME ALINEA A E B
57	IVANY DA ROCHA GOMES	14/06/1985	18	-	18	HABILITADO
58	IONE CAVALCANTE IGNACIO	15/01/1971	15	3	18	ELIMINADO CONFORME ALINEA E
59	SHEILA SPEROTO ALVES	01/01/1978	12	6	18	HABILITADO

Protocolo 1650522**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA**

Prefeitura Municipal de Viana/ES

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura Municipal de Viana/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede em Viana/ES - Centro, Avenida Florentino Ávidos, n.º 1, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.547/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Wanderson Bueno, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará a Chamada Pública, com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com base da inexigibilidade com esta no art 74, IV da Lei 14.133/2021.

1.0 OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento dos agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos equipamentos e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Tabela 1 - Descrição do objeto

Item	Produto	Unidade de medida	Preço unitário (R\$)
1.	Abacate	kg	7,63
2.	Abacaxi	kg	10,09
3.	Abóbora	kg	3,30
4.	Abobrinha	kg	5,30
5.	Acerola	kg	8,94
6.	Aipim	kg	4,27
7.	Alface	kg	16,25

8.	Alho	kg	37,31
9.	Almeirão	kg	14,27
10.	Banana da Terra	kg	8,14
11.	Banana Nanica	kg	5,30
12.	Banana Prata	kg	6,23
13.	Batata Doce	kg	4,34
14.	Batata Inglesa	kg	5,64
15.	Berinjela	kg	5,36
16.	Beterraba	kg	6,00
17.	Biscoito Caseiro	kg	25,83
18.	Bolo Caseiro	kg	23,00
19.	Cebolinha	Kg	23,17
20.	Cenoura	kg	6,81
21.	Chuchu	kg	6,81
22.	Coco Seco	kg	15,06
23.	Coentro	kg	25,03
24.	Colorau	kg	15,66
25.	Couve	kg	14,00
26.	Feijão Branco	kg	15,05
27.	Feijão Preto	kg	11,85
28.	Fruta Pão	kg	6,29
29.	Fubá	kg	8,33
30.	Goiaba	kg	9,33